

ca a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. RJ, 18/03/21. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/0-6. Marcelo Felipe L. de Sá - Contador CRC-1R-J094644/0-0.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da VALID SOLUÇÕES S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cia. e Consolidado, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, apresentado sem ressalvas, emitido pela Ernest & Young Auditores Independentes S.S. em 18/03/21, opina que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício, e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral de Acionistas. Regis Lemos Abreu; Vanderlei Dominguez da Rosa; William Cordeiro.

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Apresentação e Informações Gerais: O Comitê de Auditoria foi instalado na VALID SOLUÇÕES S.A. em 20/06/17, tendo suas responsabilidades e atribuições formalmente estabelecidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções e manifestar-se sobre: (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis; (ii) a efetividade dos processos de controles internos rastreamento a produção de relatórios financeiros; (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e dos Auditores Internos. (iv) a adequação das transações com partes relacionadas; (v) a gestão e monitoramento das exposições ao risco da Cia.. No cumprimento de suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da VALID sejam completas e exatas e estejam de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Esta responsabilidade é da Administração e dos Auditores Independentes. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento e de eventuais informações providas dos canais de denúncias, previsto no item 3.6. **2. A Composição do Comitê:** De acordo com o seu Regimento Interno, o CAE deverá ser composto por, no mínimo 3 membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração da VALID, sendo ao menos 01 membro do Conselho de Administração da VALID que

não participe da Diretoria, ao menos 01 dos membros do CAE com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e a maioria dos membros independentes. Em maio de 2019, o Conselho de Administração da VALID aprovou a nomeação dentre os membros do Conselho, os Conselheiros, Sr. Marcílio Marques Moreira, o Sr. Mauricio Menezes e a Sra. Fiamma Zarife para compor o Comitê de Auditoria Estatutário. Em dezembro de 2019, o conselheiro Sr. Sidney Levy passa a fazer parte do Comitê de Auditoria em substituição ao Sr. Mauricio Menezes para que este pudesse assumir a posição de COO (Diretor de Operações) da Valid S.A. Em dezembro de 2020, o Conselho de Administração nomeou o conselheiro Guilherme Afonso Ferreira para compor o Comitê de Auditoria que passou a ser composto por 4 membros. **3. Resumo das Atividades em 2020:** **3.1. Reuniões realizadas e principais características:** No período de 01 de janeiro a 31/12/20, foram realizadas 11 reuniões do Comitê de Auditoria da VALID, envolvendo os membros da Diretoria Executiva, Gerentes Executivos, Auditores Internos, Auditores Independentes e Conselho de Administração para realizar o entendimento de processos, controles internos, riscos, possíveis deficiências e eventuais planos de melhoria. As deliberações tomadas e as recomendações formuladas pelo Comitê de Auditoria foram devidamente formalizadas em atas. **3.2. Auditoria Independente:** O Comitê mantém com os auditores externos (Ernst & Young) um canal regular de comunicação para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis e relatórios financeiros. Estas reuniões têm como objetivo a apreciação das Revisões Trimestrais (ITR) e da Demonstração Financeira Anual antes de suas divulgações ao mercado. O Comitê avalia como plenamente satisfatórios o volume e a qualidade das informações fornecidas pela Ernst & Young, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos. **3.3. Demonstrações Contábeis:** O Comitê de Auditoria reuniu-se com a Gerência Executiva de Contabilidade para análise dos procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/20, incluindo práticas contábeis relevantes, provisões e contingências, mudanças das práticas contábeis e seus efeitos nas Demonstrações Financeiras no ano de 2020, análise das principais áreas com estimativas e julgamentos. As aquisições realizadas pela empresa durante o ano de 2020 estão de acordo com a estratégia da Cia. de expansão dos negócios no Brasil, em outros segmentos e no exterior. Por fim, discutiu com os auditores independentes os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta sem ressalvas. **3.4. Auditoria Interna:** O Comitê de Auditoria se reuniu com a Auditoria Interna para aprovação do Plano de Auditoria Interna, Plano Plurianual - 5 anos (2020 a 2024). No decorrer do ano de 2020, O Comitê de Auditoria acompanhou o desenvolvimento e execução dos trabalhos por meio de realização de reuniões periódicas. Os Relatórios finais da Auditoria Interna emitidos para os executivos da empresa incluindo as deficiências, justificativas e planos corretivos, são discutidos, aprovados pelo Comitê e apresentados ao Conselho de Administração. O Comitê avalia positivamente a Cob. e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Os resultados desses trabalhos não trouxeram ao conhecimento do Comitê a existência de riscos residuais que possam afetar a liquidez e solidez, isto é, a integridade e continuidade da Organização. **3.5. Sistemas de Controles Internos:** A Administração da VALID é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que propiciem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações. A Ernst & Young é a firma de auditoria externa responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir opinião quanto ao seu preparo consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil e de forma complementar, apresentar relatório sobre o resultado de sua revisão dos controles internos para fins de emitir a opinião sobre as demonstrações financeiras. **3.6. Canal de Denúncias:** Em 2017, a Administração da VALID formalizou uma área de Compliance com a implementação de um novo Canal de Denúncia independente. Foram definidas novas Políticas e Diretrizes para acompanhamento desse canal, com definição das responsabilidades no recebimento, apuração e tratamento das denúncias de fraude, corrupção e

suspeitas de violação do Código de Ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo e, ao mesmo tempo, garantindo os níveis apropriados de transparência. A gerência de Compliance apresentou ao Comitê de Auditoria o funcionamento do sistema de Compliance, incluindo as estatísticas das denúncias durante o ano de 2020, status e funcionamento do canal de denúncia. **3.7. Gestão e Monitoramento de Riscos:** O Comitê, avaliou, em reuniões com a Diretoria, aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos e vem acompanhando os esforços da empresa com o desenvolvimento de gestão de riscos, o que deverá resultar em melhores controles na gestão integrada dos negócios. O Comitê de Auditoria, com base nas informações trazidas ao seu conhecimento, registra como positivos os esforços que vêm sendo desenvolvidos com vistas a garantir a efetividade dos sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da VALID. O Comitê de Auditoria considera que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais estão definidos e continuam sendo praticados de acordo com as orientações corporativas. O Comitê, com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos trabalhos da Auditoria Interna e nos relatórios produzidos pela Auditoria Externa, conclui que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da Organização. **3.8. Transações com Partes Relacionadas:** O Comitê de Auditoria tem como uma de suas atribuições "avaliar e monitorar, juntamente com a Administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Cia. e suas respectivas evidências." Este tema foi avaliado pelo Comitê de Auditoria em reunião realizada em 02/02/21, a partir da apresentação realizada pela Gerência Executiva de Contabilidade dos pontos relevantes do Relatório de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, o Comitê e a Auditoria Interna se reuniram com a Auditoria Externa para uma apresentação dos procedimentos de testes e abordagem para validação dos saldos referentes a partes relacionadas das demonstrações financeiras. **3.9. Outras Atividades:** Além das atividades acima mencionadas, o Comitê de Auditoria tratou de outras pautas em reuniões periódicas com os principais executivos da empresa junto ao Conselho de Administração, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias do negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações. **4. Comunicações do Comitê de Auditoria:** **4.1. Conselho de Administração:** O Comitê de Auditoria reporta suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, em suas reuniões ordinárias, apresentando os assuntos tratados, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas da Cia.. **4.2. Alta Administração - Diretoria Executiva e Gerentes Executivos:** Para as reuniões realizadas pelo Comitê de Auditoria, quando necessário, as Diretorias envolvidas nos temas a serem discutidos são convidadas e indicam a participação dos Gerentes Executivos das áreas responsáveis pelas pautas a serem tratadas. **5. Recomendações à Diretoria Executiva:** O Comitê de Auditoria recomendou à Diretoria Executiva que sejam providenciados todos os recursos necessários para a completa implantação dos Planos de Ação recomendados pelas Auditoria Independente e Auditoria Interna. **6. Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração:** Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da VALID, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/20 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"). Considerando as informações prestadas nesta data pela Administração da VALID e pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário julgam que todos os fatos relevantes que lhe foram dados a conhecer pelos trabalhos efetuados e descritos neste relatório estão adequadamente divulgados no Relatório da Administração e nas Demonstrações Contábeis auditadas relativas a 31/12/20, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração. Marcílio Marques Moreira - Membro e Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - Especialista financeiro e de contabilidade societária; Fiamma Zarife - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário; Sidney Levy - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário; Guilherme Afonso Ferreira - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário.